



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Avançado Lagoa da Confusão*

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

### CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DO 6º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS (IFESTIVAL)

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO DA LAGOA DA CONFUSÃO**, nomeado pela Portaria nº 89/2018/IFTO/REITORIA, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no DOU nº 21, terça-feira, dia 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamada pública para seleção das atrações artísticas do 6º Festival de Talentos Estudantis (IFestival), no âmbito do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Chamada Pública n.º 02/2019 de seleção das atrações artísticas do 6º Festival de Talentos Estudantis (IFestival), no âmbito do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objeto da presente Chamada Pública é a seleção das atrações artísticas para o 6º Festival de Talentos Estudantis (IFestival) no âmbito do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*.

#### 3. DIRETRIZES GERAIS

3.1 O IFestival é um evento cultural do IFTO em formato de mostra artística, que envolve as linguagens: Música, Artes visuais, Teatro, Literatura, Dança e Cinema, voltadas para a formação integral do estudante.

3.2 O 6º IFestival abrangerá as 6 (seis) linguagens artísticas apresentadas no *caput*:

- a. **Música:** apresentações individuais ou em grupo (vocal ou instrumental);
- b. **Artes visuais:** exposições fotográficas, de desenhos, de pinturas;
- c. **Teatro:** apresentações individuais ou em grupo;
- d. **Dança:** apresentações individuais ou em grupo;

- e. **Literatura:** prosa e poesia;
- f. **Cinema:** Curtas-metragens.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os trabalhos de cada linguagem serão selecionados no âmbito do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

4.2 Os trabalhos inscritos em cada *campus* serão avaliados e selecionados por comissão avaliadora local, com base nos seguintes critérios:

- a. qualidade e relevância estética e conceitual;
- b. adequação ao formato e às regras apresentadas no Anexo III;
- c. alusivo, preferencialmente, ao tema do evento: "o tempo não para", descrito no Anexo VI.

4.3 A comissão organizadora reservam-se ao direito de não selecionar e/ou desclassificar os trabalhos que:

- a. careçam de qualidade que justifique sua inscrição em quaisquer das categorias;
- b. exijam cuidados especiais de segurança ou ofereçam qualquer tipo de risco à segurança/integridade do público ou ao espaço que abrigar a exposição;
- c. utilizem conteúdos, termos e gestos pejorativos, discriminatórios, misóginos, preconceituosos, com conotação sexual ou que incitem a violência.

4.4 É vedada a alteração/modificação dos trabalhos inscritos ou selecionados, exceto mediante justificativa e autorização expressa da comissão organizadora.

Parágrafo único. A comissão avaliadora é soberana quanto à seleção das atrações.

4.5 A apresentação artística inscrita e não selecionada receberá declaração de participação nas seletivas.

4.6 O trabalho artístico inscrito e selecionado para apresentação no evento receberá certificado de participação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição Anexo II, e deve ser entregue no setor de protocolo do *campus*.

5.2 Junto à Ficha de Inscrição deve ser entregue CD, *pen drive*, material impresso ou qualquer outro item referente à categoria, em envelope lacrado e identificado, conforme solicitado pela comissão organizadora local.

5.3 É vedada a inscrição de servidores e de membros da comunidade externa nas atrações.

5.4 As audições serão realizada no *campi* Avançado da Lagoa da Confusão conforme anexo I - cronograma.

#### 6. DOS ANEXOS

6.1. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Ficha de inscrição;

- Anexo III – Regras de apresentação;
- Anexo IV - Atrações selecionadas;
- Anexo V - Temática do festival.

Lagoa da Confusão/TO, 24 de outubro de 2019.

Jardel Barbosa dos Santos  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 25/10/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825940** e o código CRC **F25319D3**.

---

Rua 02, Quadra 5A, Lote 01, Lagoa da Ilha  
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO  
(63) 99942-6257  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [lagoadaconfusao@ifto.edu.br](mailto:lagoadaconfusao@ifto.edu.br)